



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 24º resultante da alteração dos Estatutos nos termos do decreto de lei 172-A/2014 de 14 de novembro alterado pela lei nº 76/2015 de 28 de Julho, convoco a Assembleia- Geral ordinária do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, para reunir na sua sede, no próximo dia 30 de novembro de 2020, pelas 19 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2021, bem como do parecer do Conselho Fiscal;

2 - Outros assuntos de interesse para a Instituição

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados a Assembleia reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número, nos termos do nº 1 do artigo 25º dos referidos Estatutos.

Em virtude da pandemia da Covid-19, a Assembleia Geral terá lugar na garagem da Instituição, com medição de temperatura e desinfecção das mãos à entrada, sendo ainda obrigatório o uso de máscara.

Murte, 10 de novembro de 2020

A Presidente da Assembleia-Geral

(Maria Clara Mamede Pereira Machado)

Nota: A respectiva documentação poderá ser levantada na secretaria do Centro Social a partir do dia 12/11/2020, das 9h30m às 18 horas